



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

SAÚDE

## COVID-19: AMANHÃ (19) A VACINAÇÃO DE PESSOAS COM COMORBIDADES SERÁ EM TODOS OS ESFS DA CIDADE

NESTE GRUPO SÃO CONTEMPLADAS PESSOAS COM COMORBIDADES QUE TENHAM ENTRE 18 E 59 ANOS DE IDADE.



**1º DOSE**  
COVISHIELD / ASTRAZENECA

# Vacinação Covid-19

**DIA D | 19 DE MAIO**

**Público alvo:** Pacientes com **comorbidades (veja a lista de comorbidades) na faixa etária de 18 a 59 anos.**

**Locais:** ESFs da zona urbana.

**Atenção:** Favor apresentar documentos comprobatórios: Laudo médico (pode ser com data do ano anterior) e/ou prescrição médica e xerox do documento pessoal. Leve seu cartão de vacina (caso possua).

**De 14h as 16h**

**Comorbidades:**

- Diabetes
- Hipertensão
- Pneumopatias crônicas graves
- Insuficiência cardíaca
- Doenças cardiovasculares
- Doença cerebrovascular
- Doença renal crônica
- Imunossuprimidos
- Hemoglobinopatias graves
- Obesidade mórbida
- Cirrose hepática

**Para maiores informações sobre a lista de comorbidades, acesse o site da prefeitura de Guaçuí:**

**[www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br)**



SECRETARIA DE SAÚDE GUAÇUÍ  
PREFEITURA DE GUAÇUÍ

Publicado em 18/05/2021 às 16:10 (Atualizado em 13/10/2024 às 14:12), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde informa que amanhã (19) todos os ESFs da cidade estarão



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

vacinando contra a Covid-19, de 14h às 16 horas, pessoas que possuem alguma comorbidade (veja lista completa no fim desta matéria). Neste grupo são contempladas pessoas que tenham entre 18 e 59 anos de idade.

É necessário apresentar uma declaração que comprove a existência de comorbidade, além de documento com foto e Cartão do SUS.

***Serão aceitos para comprovação de comorbidade, segundo a Resolução CIB nº 048/2021, um dos documentos:***

I. Laudo médico;

II. Prescrição médica;

III. Declaração do enfermeiro do serviço de saúde onde o usuário faz tratamento.

O cidadão deverá levar duas cópias do documento comprobatório, uma vez que os serviços de vacinação deverão reter a cópia. Quanto à data do documento comprobatório, deverá ser de 2018 em diante, ou seja, dos últimos três anos, para condições permanentes e 90 dias para condições adquiridas e transitórias.

Para quem ainda não tem os documentos acima, deve procurar a Unidade de Saúde de sua localidade para consulta e obtenção do laudo. Para quem está em tratamento, basta entrar em contato com o médico responsável para ter o laudo.

As ações de vacinação acontecem de acordo com o quantitativo de doses disponibilizadas e a relação do documento comprobatório que deverá ser apresentado no ato da vacinação.

***Intervalo entre vacina Influenza (Gripe) e Covid-19***

Como duas campanhas de vacinação estão acontecendo simultaneamente neste ano (gripe e Covid-19), a orientação do Ministério da Saúde é que a vacinação contra a Covid-19 seja priorizada nos grupos prioritários.

Além disso, a população-alvo da vacinação deve respeitar um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas.

***Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19***

[Clique aqui para acessar a Nota Técnica com Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19](#)



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---



AUTENTICAÇÃO

70f8f4af2a85660f7c988de331cdcacb

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/05/covid-19-amanha-19-a-vacinacao-de-pessoas-com-comorbidades-sera-em-todos-os-esfs-da-cidade.htm>

|